SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BRCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença de Instalação para Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção e demais ramos a ser implantada Rua Mauricio Miguel Nasser Abrao,226 - Cidade Industrial - CEP 81.312-010 - Curitiba/Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BRCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença de Operação para para Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção e demais ramos instalada Rua Mauricio Miguel Nasser Abrao,226 - Cidade Industrial CEP 81.312-010 Curitiba/Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de Transporte Coletivo Regular de Passageiros/ Garagem de Ônibus/ lavagem e manutenção de ônibus instalada na Avenida Antônio Johnson, 3537, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF N.º 76.487.222/0001-42
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos Artigos 123 e 124, da Lei nº 6.404/76, ficam os senhores acionistas da CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 09h00 do dia 23 de setembro de 2019, e em segunda convocação às 09h30, na sede da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, em Curitiba, Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretora de Recursos Humanos. Curitiba, 10 de setembro de 2019.
VINICIUS GUARDIA SERRANO - Diretor Geral

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA DEODORO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Srs. Condôminos,
Na qualidade de síndica deste condomínio e de acordo com o estatuto sirvo-me da presente para convocar V.Sas. participarem da **AGE** a realizar-se no dia 23/09/2019, nas dependências do CONDOMÍNIO GARAGEM DEODORO às 18:00 horas em 1ª convocação ou 19:00 horas em 2ª convocação , com qualquer número de participantes, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia.
1)EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
2)LAUDO SOBRE CONDIÇÃO DO REBOCO DA FACHADA.
3)AQUISIÇÃO DO CONVERSOR DO ELEVADOR.
4)TAXA DE CONDOMÍNIO.

Curitiba, 11 DE SETEMBRO 2019.
Maria Augusta Gimenes
(Síndica)

PROJUDI - Processo: 0007111-84.2018.8.16.0001 - Ref. mov. 145.1 - Assinado digitalmente por Jose Eduardo de Mello Leitao Salmon:9301
03/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906
Autos nº. 0007111-84.2018.8.16.0001

Processo: 0007111-84.2018.8.16.0001
Classe Processual: Monitória
Assunto Principal: Inadimplemento
Valor da Causa: R$4.192,82
Autor(s): • BELLONI & SOSSELLA LTDA - ME (CPF/CNPJ: 05.149.144/0001-28)
Réu(s): • VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP (CPF/CNPJ: 95.870.069/0001-82)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Ação Monitória sob nº **0007111-84.2018.8.16.0001,** em que é requerente **BELLONI & SOSSELLA LTDA - ME (CPF/CNPJ: 05.149.144/0001-28)** e requerido(a) **VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP (CPF/CNPJ: 95.870.069/0001-82)**, tendo o presente a finalidade de **CITAR** o(a) requerido(a) **VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP (CPF/CNPJ: 95.870.069/0001-82),** atualmente em local incerto e não sabido, para que fique ciente de todos os termos da ação em referência e, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R$4.192,82 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Anote-se que, caso cumpra o pagamento, ficará isento(a) de custas processuais, nos termos do art. 701, §1º, do CPC. Para pronto pagamento, ficam fixados os honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito vencido, nos termos do art. 701, do CPC. Ciência ainda que, no mesmo prazo, poderá oferecer embargos e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 701, §2º). **Síntese:** *"A Requerente forneceu hospedagens de hotelaria para o grupo indicado pela Requerida entre os dias 17.07.2017 até 21.07.2017, no valor de R$ 4.036,45 mais as despesas do protesto de R$ 156,37, totalizando a cobrança no valor de R$ 4.192,82. Tal valor foi protestado.Como a empresa não foi localizada nos endereços que indicou e nas buscas do juízo, foi requerida a citação por edital para que pague no prazo de 15 dias, pague o valor atualizado de R$ 4.192,82, ou,querendo, ofereçam embargos no mesmo prazo".* **Despacho:** *"1. Considerando as diversas tentativas frustradas da pessoa jurídica autora em promover a citação da pessoa jurídica executada, defiro o requerimento formulado no teor da petição anexada ao mov. 129.1. 2. Diligencie-se à citação, por edital, da pessoa jurídica executada VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI-EPP, com prazo de 30 (trinta) dias, observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC)".* DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, *data da assinatura digital*. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (PRL)

(Assinado Digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5BL KQT2J FE5GR 7F5ZD

PROJUDI - Processo: 0016430-42.2019.8.16.0001 - Ref. mov. 101.1 - Assinado digitalmente por Leandro Ricardo Czyr:06401943971
05/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
UBIRAJARA BINHARA
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DOS **RÉUS EM LOCAL INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **Fábio Luís Decoussau Machado**, MM Juiz de Direito Substituto desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, autuado sob o nº **0016430-42.2019.8.16.0001**, em que são requerentes **CAIO BELLONI MAFRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.498.959-76 e **JOÃO EDSON BELLONI MAFRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.526.359-61 e requeridos **BELLONI INVESTIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.493.875/0001-96; **DINORAH MOREIRA SALDANHA**, portadora do RG nº 448.258/PR; **ELZIRA SALDANHA**, portadora do RG 78.441/PR e **ILICIO SALDANHA**, portador do RG nº 54.931/PR, e por este **CITAR** – com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste – **RÉUS EM LOCAL INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS** – dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes, a saber: *"Fundamentado no fato que: Os Requerentes pleiteiam o USUCAPIÃO do imóvel de Matrícula 6686 do4º Registro de Imóvel de Curitiba com Indicação Fiscal 12.100.002.000-0, localizado na Avenida Visconde de Guarapuava nº 2.403, Centro, Curitiba – PR, porque adquiriram os direito em razão de contrato de 29.12.2004 e da Escritura Pública de Permuta de 05.10.2017 firmadas com BELLONIINVESTIMENTOS S.A., porém, contra o imóvel permanece o pacto comissório em favor dos Réus ILICIO SALDANHA e DINORAH MOREIRA SALDANHA ELZIRA SALDANHA instituído no R-1 e ratificado no R-6 da referida matricula. Assim requerem que seja declaração a plena aquisição do domínio pelos Autores sobre o imóvel."* **Sob minuta apresentada**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro de 2018. Eu, ____________________, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 001/16.

UBIRAJARA BINHARA
Escrivão
Por ordem do MM. Juiz de Direito.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5SG JS7AT 7ZEVW YFC8B

JOÃO LUIZ LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL 003/2019 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI Nº 9.514/97

MARCEL MENDES SILVA, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 8.167.607-0, inscrito no CPF nº 004.120.449-27, residente e domiciliado na Servidão Miguel José Vieira, nº 380, casa 03, Rio Tavares, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.048-378, neste ato representado pelo escritório de advocacia FARIAS ET BEVILAQUA, inscrito na OAB/PR 4.442, com CNPJ nº 26.902.803/0001-25, com endereço da Rua Dr. Heitor Stocker de França, 396, sala 1.103, Ed. Neo Business, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, leva a conhecimento dos interessados e demais público, que realizará licitação, sob a modalidade de Leilão Público, por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, sendo este o Sr. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a alienação de imóvel recebido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda com Constituição de Alienação Fiduciária, propriedade já consolidada em nome de **MARCEL MENDES SILVA**, pela melhor oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições gerais da Lei 9.514/1997, da Lei nº 13.105/2015 e demais condições estabelecidas neste edital.
DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia **27/09/2019, às 14:00h**, ocasião em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Não havendo licitante, o 2º leilão será realizado no dia **30/09/2019, às 14:00h**, ocasião em que será aceito lance igual ou superior do valor do débito.
LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado na forma presencial, sendo que os lances poderão ser ofertados nas datas supra, no auditório do leiloeiro localizado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1655, Abranches, em Curitiba/PR.
DESCRIÇÃO DO BEM: Fração ideal do solo e partes comuns de 0,00722028, que corresponde a Residência nº 58, do Condomínio Garibaldi das Primaveras, nesta cidade de Curitiba, com acesso ao referido condomínio pela Avenida Anita Garibaldi nº 6.990, referida residência com a área construída de utilização exclusiva de 25,0000m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 25,0000m², área de terreno de utilização exclusiva de 109,6600m², sendo 84,6600m² de área de quintal e jardim e 25,0000m² de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 47,0290m², perfazendo a quota de terreno de 156,6890m², com as demais características constantes na Matrícula nº80.107, do 9º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Frederico Stella, 152 – Cachoeira, Curitiba – PR. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM:** R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R$289.153,32 (duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).
VALOR DO DÉBITO: R$272.064,82 (duzentos e setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em 09/09/2019.
ÔNUS EXISTENTES SOBRE O BEM: Débitos de IPTU junto ao Município de Curitiba no importe de R$5.248,71 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos); Débitos condominiais no importe de R$11.839,79 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob nº 11/041-L.
TAXA DE LEILÃO: A remuneração do leiloeiro será devida sempre à vista, observadas as seguintes hipóteses: a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante.
CONDIÇÕES GERAIS: 1 – O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade dos interessados realizar prévia vistoria com o depositário; 2 – Corre por conta do(s) adquirente(s) as despesas inerente à eventual regularização, transferência e imissão na posse. 3 – No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter *ad corpus*, respondendo o adquirente com os custos referentes à imissão na posse; 4 – O leiloeiro, no ato do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.
INTIMAÇÃO: Fica(m) o(s) Fiduciante(s), na pessoa de seus representantes legais, bem como o(s) corresponsável(eis), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o senhorio direto, o depositário e os credores preferenciais, por meio da publicação deste, devidamente intimados.
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão este edital será publicado na modalidade eletrônica no site www.joaoluizleioes.com.br .
DADO E PASSADO, em Curitiba, aos 09 de setembro de 2019.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 11/041-L

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019
HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2019
CONTRATADO: PREVENCOR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA. – CNPJ N.º 11.391.680/0001-38.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na área médica, na especialidade de Neuropediatra, para dar atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de União da Vitória - PR, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais).
DATA: 11/09/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº...: 232/2019 (5440).
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA.
Contratada...: PREVENCOR MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA. – CNPJ N.º 11.391.680/0001-38.
Valor............: R$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais).
Vigência.......: Início: 11/09/2019 Término: 11/09/2020 (12 meses).
Licitação......: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2019
Recursos......: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (166), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (167), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (168), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (196), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (197)
Objeto..........: Contratação de empresa para a prestação de serviços na área médica, na especialidade de Neuropediatra, para dar atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de União da Vitória - PR, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.

União da Vitória, 11 de setembro de 2019
Hilton Santin Roveda - Prefeito

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0185/2019 **- SESI PR E SENAI PR**
OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDERS E PASTAS PARA DIVULGAÇÃO DE UNIDADE MOVÉIS – SESI E SENAI PR
DATA DE ABERTURA: 23 de SETEMBRO de 2019 às 14h30.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Prefeitura Municipal de Quatro Barras
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO N° 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – inscrição CNPJ nº 02.520.829/0001-40
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 41.480,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Coamarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1 - JOSÉ LUIS MANRIQUE YAÑEZ e LUANA CATHERINE DE SOUZA
2 - NELIO SMOCKOVICZ e BRUNA NOGA DOS SANTOS
3 - MAICON MEIRA DOS SANTOS e EDICLEA SZABLESKI
4 - GABRIEL DO CARMO WALTER e ANA CLÁUDIA MANFRIN DA SILVA
5 - ROBERT FELIPE SILVA RAMOS DE LIMA e SUZANA DE MELLO LACERDA
(Edital recebido do Serviço Distrital do Campo Comprido, Curitiba-PR).

Se alguém soube de algum impedimnto, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

NONNA INVESTIMENTOS S/A
NIRE Nº 41300090670 - CNPJ Nº 20.588.826/0001- 20
DÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76. **02. DATA, HORA E LOCAL:** 18.07.2019, às 10:00 horas, na Avenida Paraná, 2265, Bairro Boa Vista, em Curitiba – Paraná, CEP: 85.510-000. **03. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto. Da Lei 6.404/76. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando 100,0000% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **05. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente MARCO ANTONIO GULIN e Secretária MARIA CELI GULIN. **06. ORDEM DO DIA:** **a)** Estabelecer a remuneração da Diretoria. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos disse o Presidente da Mesa da necessidade de estabelecer a remuneração da Diretoria para o triênio em andamento, ou seja, 2.017/2.019, que, após breve debate aprovou o assunto. Determinou assim o senhor presidente da mesa então, o pagamento mensal de remuneração para Diretoria no valor de "um salário mínimo nacional vigente" para cada um. Na sequencia dos trabalhos foi votada e aprovada a proposição referente a remuneração referente ao triênio 2.017/2.019 por unanimidade dos presentes. E como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente da Mesa, franqueou a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **08. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes. **09. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. 10. ACIONISTAS PRESENTES: LINKAGE INCORPORADORA S/A (Luiz Norberto Gulin – Diretor Presidente), WHITE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Marco Antonio Gulin – Administrador), CERVIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Dante José Gulin – Administrador), GHJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Mari Nely Gulin de Carvalho e Silva –Administradora), CJN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Maria Celi Gulin – Administradora) e LUCIEN ARAÚJO RIBAS. **11. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO GULIN — Presidente
MARIA CELI GULIN — Secretária

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194523870 em 03/09/2019.

NONNA INVESTIMENTOS S/A
NIRE Nº 41300090670 - CNPJ Nº 20.588.826/0001- 20
DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76. **02. DATA, HORA E LOCAL:** 30.08.2019, às 09:00 horas, na Avenida Paraná, 2265, Bairro Boa Vista, em Curitiba – Paraná, CEP: 85.510-000. **03. PUBLICAÇÕES:** anúncio de convocação feito através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 22, 23 e 26 de agosto de 2019 às páginas 43, 39 e 39 respectivamente e no Jornal Diário Indústria e Comércio de Curitiba nos dias 22, 23 a 25 e 26 de agosto de 2019 às páginas A7, A7 e A7, respectivamente. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando 91,0700% do capital social, conforme assinaturas apresentadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **05. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente LUIZ NORBERTO GULIN e Secretária MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA. **06. ORDEM DO DIA: a)** Proposta do aumento do capital social de R$ 14.677.905,35 para R$ 18.277.905,35 a ser subscrito pelos acionistas desta sociedade e integralizado em moeda corrente e legal do país num prazo de 30 dias; **b)** Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e consequente emissão do Boletim de Ações Novas. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da mesa, passou a tratar da matéria constante da letra **"a"** da Ordem do Dia, do Edital de Convocação, esclarecendo aos presentes da necessidade do aumento do capital social de R$ 14.677.905,35 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para R$ 18.277.905,35 (dezoito milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo que o aumento de R$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais) será integralizado em moeda corrente e legal do país num prazo de 30 (trinta) dias pelos acionistas em virtude da necessidade do investimento que a empresa Paineira Participações e Empreendimentos Ltda deverá fazer como aporte na empresa AT&T ENERGIA S/A., com a finalidade da construção da PCH FAZENDA DO SALTO. Concluídos todos os esclarecimentos solicitados, o senhor Presidente da mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, pediu que os presentes manifestassem ou não o seu interesse em subscrever e integralizar o capital social de acordo e na forma proposta, tendo os acionistas Cervix Participações Societárias Ltda, White Participações Societárias Ltda, Linkage Incorporadora S/A, e GHJ Participações Societárias Ltda., concordado em subscrever e integralizar a sua parcela no aumento do capital social proposto no valor de R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) para cada um, desde logo renunciando à subscrição de eventuais sobras. Já a acionista CJN Participações Societárias Ltda., concordou em subscrever e integralizar a sua parcela no aumento de capital proposto no valor de R$ 398.520,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais) antecipando ainda seu interesse em subscrever e integralizar eventuais sobras. Assim, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes o aumento de capital social de R$ 14.677.905,35 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R$ 18.277.905,35 (dezoito milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), mediante emissão de 360.000.000 (Trezentos e Sessenta Milhões) de novas ações ordinárias da Companhia, cada qual no valor de R$ 0,01 (um centavo de real), devendo o aumento ser subscrito e integralizado pelos acionistas no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 171, da Lei 6.404/76 e suas alterações com a consequente emissão do Boletim de Ações Novas. Ato contínuo o senhor Presidente da mesa, passou a tratar do assunto constante da letra "b" da Ordem do Dia do Edital de Convocação, que trata da alteração do Artigo 5º do Estatuto social, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos presentes a alteração, passando o Artigo 5º a viger com a seguinte redação: **ARTIGO 5º -** O Capital Social é de R$ 18.277.905,35 (dezoito milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 1.827.790.535 (Hum Bilhão, Oitocentas e Vinte e Sete Milhões, Setecentas e Noventa Mil, Quinhentas e Trinta e Cinco) ações ordinárias nominativas de R$ 0,01 (Hum Centavo de Real) cada uma. **08. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes. **09. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada. 10. ACIONISTAS PRESENTES: LINKAGE INCORPORADORA S/A (Luiz Norberto Gulin – Diretor Presidente), WHITE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Leandro Defani Gulin – Administrador), CERVIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Dante José Gulin – Administrador), GHJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Mari Nely Gulin de Carvalho e Silva – Administradora) e CJN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (Maria Celi Gulin – Administradora) **11. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias.

Curitiba/PR, 30 de agosto de 2019.

LUIZ NORBERTO GULIN — Presidente da Mesa
MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA — Secretária

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194769330 em 04/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Prefeitura Municipal de Quatro Barras
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO N° 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito CNPJ Nº 01.328.535/0001-59
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 7.186,56 (Sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Prefeitura Municipal de Quatro Barras
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Pr

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
ATA REGISTRO DE PREÇO N° 148/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2019 que tem por objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos padronizados (REMUME) itens desertos e fracassados do PE 18/2019.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – inscrição **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**
DA VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R$ 25.081,00 (Vinte e cinco mil, oitenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0179/2019 **- SESI PR, SENAI PR E IEL**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO – IMPRESSÃO DE FACES PARA MOBILIÁRIO URBANO – SISTEMA FIEP PR
DATA DE ABERTURA: 23 de SETEMBRO de 2019 às 09h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.0088/2019 - **SENAI/PR**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRESAS, INSERTOS, PASTILHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES SESI/SENAI PARANÁ
DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2019 - 09h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/

AGROMINERAL SANTA FÉ S/A
CNPJ/MF SOB N° 80.138.357/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os acionistas da AGROMINERAL SANTA FÉ S/A, abaixo indicados e que representam mais 65% (sessenta e cinco por cento) das ações ordinárias nominativas e, portanto, autorizados pelo artigo 123, parágrafo único, letra "c" da Lei n. 6.404/76, convidam os demais acionistas da companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que deverá acontecer no próximo dia **08 de outubro de 2.019, às 9:00 horas,** na sede da sociedade, situada na Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, n° 12.457 - Centro, Pinhais/PR, juntamente com o Sr. Notário do Ofício de Notas de Pinhais/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)- destituição do Diretor da companhia Sr. MARCELL DE OLIVEIRA SOARES MAIA e também a destituição da Diretora Sra. ADENEIA DÃMASO DE OLIVEIRA SOARES MAIA, obrigando-os à prestação de contas de sua administração no prazo de 5 (cinco) dias;
b)- eleição de novos diretores para o próximo biênio 2019/2021;
c)- a eleição de membros do Conselho Fiscal da companhia, já autorizado o seu funcionamento na AGO de 30 de abril de 2019, para que tenha condições de exercer as suas funções de acordo com a lei;
d)- deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade civil que deverá ser promovida pela companhia contra os diretores MARCELL DE OLIVEIRA SOARES MAIA e ADENEIA DÃMASO DE OLIVEIRA SOARES MAIA, pelos prejuízos que causaram ao patrimônio da companhia, como prevê o art. 159 da Lei n. 6.404/76, sob pena de ser promovida a ação de responsabilidade por qualquer acionista, se tal não acontecer no prazo de 3 (três) meses da deliberação (art. 159, § 3°, da Lei 6.404/76);
e)- outros assuntos de interesse da sociedade.

Pinhais, 13 de setembro de 2.019.
- Espólio de Clóvis Soares Maia - - Espólio de Eva Caetano de Andrade Soares Maia -
Rosana Soares Maia Vieira de Souza, inventariante — Rosana Soares Maia Vieira de Souza, inventariante

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:
01 - DIEGO WILLIAN LOPES AMORA E ESTHER ALINE ALVES FRAGOSO
02 - GABRIEL METZLER DE OLIVEIRA E PRISCILA GOMES
03 - ADRIANO AUGUSTO WEIGERT SALDANHA E PAULA DE FATIMA TORAL GOES RANIERI
Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.
Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

PRUNUS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A
CNPJ/MF N.º 24.603.122/0001-30 - NIRE 41300293759
PRIMEIRA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

Aos terceiro dias, do mês de setembro, de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, reuniram-se os acionistas da **PRUNUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.603.122/0001-30, com sede e foro na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.541, apto 21, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP.: 81.200-100, com registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º **41300293759**, para deliberarem sobre os assuntos constantes na "**ORDEM DO DIA**" transcrito abaixo, com a "Presença dos Acionistas" representando por 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, conforme livro de presença devidamente rubricado, por unanimidade, foi aclamado para presidir a Assembleia o Senhor **FERNANDO LUIZ CAPOANI** o qual convidou para secretariá-lo a senhora **ROSANGELA CAPOANI MEINE**. O Presidente declarou regular e instalada a Assembleia, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76. **ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **I - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: **1) Eleição da Diretoria:** Foram reeleitos para a composição da diretoria para o período **03/03/2018 até 02/03/2021,** para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** o acionista Sr. **FERNANDO LUIZ CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade/RG n.º 4.114.821-7/PR e inscrito no CPF sob o n.º 604.648.109-06, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.541, Apto 21, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP.: 81.200-100 e para o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**, o acionista sra. **ROSANGELA CAPOANI MEINE**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal, comerciante, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 1,564,947-0 II/PR e inscrita no CPF sob o n.º 523.982.269-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, n.º 663, apto 802, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP.: 85,851-020, e por decisão unânime, a Assembleia ratifica todos os atos praticados pela diretoria no período anterior à sua reeleição. **2) Re-ratificação do boletim de subscrição Anexo I, da Ata De Assembleia Geral De Constituição:** Fica consolidado e re-ratificado a composição acionaria originaria da seguinte forma:

ACIONISTAS	SALD ANT DE AÇÕES	PREÇO DE EMISSÃO	VALOR	%
FERNANDO LUIZ CAPOANI	161.625	R$ 1,00	161.625,00	64,65%
ROSANGELA CAPOANI MEINE	29.463	R$ 1,00	29.463,00	11,79%
MATHEUS CAPOANI MEINE	29.462	R$ 1,00	29.462,00	11,78%
MARCOS CARGNIN	29.450	R$ 1,00	29.450,00	11,78%
TOTAL	250.000		250.000,00	

3) Aumento do capital social da Companhia: Foi aprovado a elevação do capital social com a incorporação do saldo, da "conta de reserva de futuro aumento de capital", de **R$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) para **R$ 3.990.407,11**(Três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos), mediante aporte dos acionistas do valor de **R$ 3.740.407,11** (Três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos); alteração da composição do capital e número de ações conforme **Boletim de Subscrição Anexo I,** integrante da presente Ata; ratificação do valor nominal das ações de R$ 1,00 (Hum real) para R$ 0,01 (um centavo), e alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, permanecendo inalterados e em pleno vigor os demais artigos do Estatuto Social não alcançados pelo presente instrumento, passando a vigorar, o artigo 5º, com a seguinte redação nos termos do **Anexo II: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R$ 3.990.407,11** (**Três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos), correspondente a 399.040.711 (Trezentos e noventa e nove milhões, quarenta mil, setecentos e onze)** ações ordinárias nominativas, com valor nominal de **R$ 0,01 (um centavo)** cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social." **4) Outros assuntos de interesse da Sociedade: 4.1)** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição para manifestação dos senhores acionistas, como não houve interesse o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estando em conformidade foi assinada por mim **FERNANDO LUIZ CAPOANI -** Presidente da Assembleia e **ROSANGELA CAPOANI MEINE –** Secretária.

FERNANDO LUIZ CAPOANI
PRESIDENTE
RG n.º: 604.648.109-06 SSP/PR
CPF n.º: 4.114.821-7

ROSANGELA CAPOANI MEINE
DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG n.º: 1.564.947-0 II/PR
CPF n.º: 523.982.269-72